



de 06/11/95
Cadao

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N.º 538/95 de 08/10/95 Hora: 14.00 Cadao Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Reguerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador CELSO MARTINS SPOHR-PDT e outro

PROJETO DE LEI Nº 023/95, DE 23.10.95

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 23 de outubro de 1995. "Dispõe sobre sorteio de alunos das Escolas desta cidade e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a todos os alunos e alunas das Escolas Municipais e Estaduais desta cidade, o sorteio para se rem, simbolicamente, "PREFEITO(A) POR UM DIA EM BARRA DO GARÇAS".

Art. 2º - Todos os alunos e alunas colocados em 1º lugar nesses estabelecimentos de ensino, obedecerão a um sorteio, que acontecerá ao final de cada semestre do ano, cujo agraciado ficará durante um dia, ao lado do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, acompanhando-o no expediente normal e conhecendo a administração Municipal, sendo vedada a participação de alunos e alunas maiores de 12(doze) anos de idade.

Art. 3º - No final do expediente o Sr. Prefeito entregará ao aluno ou aluna sorteado, um Diploma com os seguintes dizeres: "PREFEITO POR UM DIA EM BARRA DO GARÇAS" para alunos e "PREFEITA POR UM DIA EM BARRA DO GARÇAS" para alunas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 23 de outubro de 1995.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

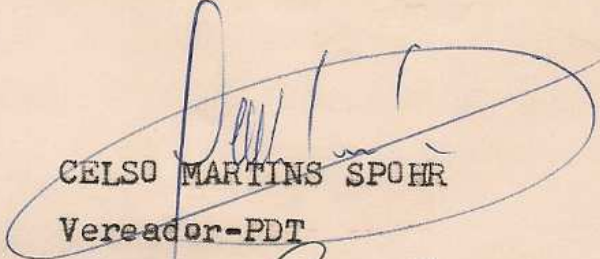
PROTICOLO	<p style="text-align: center;">PROTICOLO</p> <p>CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.</p> <p>N.º 558 Livro 08.014 de 03/10/95</p> <p>Horas 14.00</p> <p><i>Waldo</i></p> <p>Funcionário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo		
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução			
<input type="checkbox"/> Requerimento			
<input type="checkbox"/> Indicação			
<input type="checkbox"/> Moção			
<input type="checkbox"/> Emenda			


AUTOR

.....

fls.02

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de outubro de 1995.


CELSO MARTINS SPOHR
Vereador-PDT


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PPR



ESTADO DE MATO GROSSO

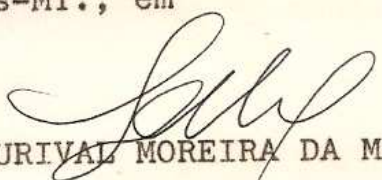
Câmara Municipal de Barra do Garças


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº
de autoria do

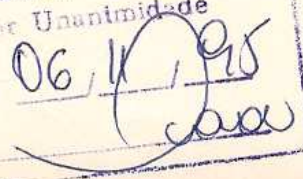
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei em epígrafe,
oferece PARACER FAVORÁVEL, por considerar o mesmo, legal
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT., em


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Ver. Presidente


LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Ver. Relator


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Ver. Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/11/95


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATERIA: <i>Projeto de Lei nº 023/95</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANTONIO DE FARIAS			
GELSO MARTINS SPOHR			
GONÇALO DE ODDVEIRA COSTA METO			
JOANA D'ARC ROCHA			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
Nivaldo Peres de Farias			
VALDOM VARJÃO			
Paulo Reis de Freitas			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA			

OBS.: *Justo*

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 06, 11, 95
WACW